



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO JOÃO FIDÉLIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2929181; **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE 2180462; **WAGNER GUILHERME LENHARDT**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula 2154122; **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1091130; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tradutora/Intérprete Libras, Matrícula SIAPE 2167033; **KARINE SCHUCK**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Química, Matrícula SIAPE 2158288; **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2105618; e **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1984827; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Eventos, referente ao exercício 2015, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR** **PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CLUZ/IFC/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012